



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.INEX.011/2025 – PMC DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2025 – PMC, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Sr. JADER NABIÇA ALHO**, brasileiro inscrito no CPF 856.759.622-04 e portador da cédula de identidade nº 5006657 PC/PA, e do outro lado, a empresa **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 1. INEX.011/2025 – PMC**, conforme **Processo Administrativo nº 232/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormentee pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA, SECRETARIAS E AUTARQUIAS VIA BALSA, NOS TRECHOS:**

- a) Cametá (sede) – margem direita do Rio Tocantins até a Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins;
- b) Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins até Cametá (sede)- margem direita do Rio Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o **CONTRATO Nº 1.INEX.011/2025 – PMC**, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - PMC									
Classe	Descrição	Sem	Sem	Valor	Com	Valor	Carga	Valor	Valor total
		Carga	Carga	Unitário	Carga	Unitário	Perigosa	Unitário	
		Quant.	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	R\$
		Ano	Mês		Ano		Ano		
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	34		R\$ 453,00	34	R\$ 589,00	34	R\$ 657,00	R\$ 57.766,00
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	34		R\$ 487,00	34	R\$ 631,00	34	R\$ 705,00	R\$ 61.982,00
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri- trem, Treminhão e Rodotrem	34		R\$ 633,00	34	R\$ 823,00	34	R\$ 918,00	R\$ 80.716,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

	Caminhão truck longo	34		R\$ 359,00	34	R\$ 467,00	34	R\$ 522,00	R\$ 35.394,00
	Caminhão truck	34		R\$ 304,00	34	R\$ 396,00	34	R\$ 441,00	R\$ 35.156,00
	Caminhão toco	34		R\$ 197,00	34	R\$ 257,00	34	R\$ 286,00	R\$ 25.160,00
	Caminhão ¾	34		R\$ 152,00	34	R\$ 198,00	34	R\$ 221,00	R\$ 19.414,00
	Trator D-4	40		R\$ 1.231,00					R\$ 49.240,00
	Trator D-5 e D-6	40		R\$ 1.363,00					R\$ 54.520,00
	Trator D-7 e D-8	40		R\$ 1.647,00					R\$ 65.880,00
	Trator D-9 e D-10	40		R\$ 1.647,00					R\$ 65.880,00
	Moto niveladora	40		R\$ 1.647,00					R\$ 65.880,00
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	40		R\$ 1.235,00					R\$ 49.400,00
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	40		R\$ 1.482,00					R\$ 59.280,00
	Pé de carneiro r	40		R\$ 576,00					R\$ 23.040,00
	Mini rolo e rolo compactador	40		R\$ 576,00					R\$ 23.040,00
	Escavadeira / Retroescavadeira	40		R\$ 1.111,00					R\$ 44.440,00
III – Automóveis	Automóvel grande	360		R\$ 107,00					R\$ 38.520,00
	Automóvel médio	480		R\$ 93,00					R\$ 44.640,00
	Automóvel pequeno (veículo tipo VT)	480		R\$ 79,00					R\$ 37.920,00
IV – Utilitários	Utilitário grande	240		R\$ 137,00					R\$ 32.880,00
	Utilitário Médio	240		R\$ 112,00					R\$ 26.880,00
	Utilitário pequeno	240		R\$ 90,00					R\$ 21.600,00
V – Transporte Coletivo	Ônibus	60		R\$ 281,00					R\$ 16.860,00
	Micro-ônibus	60		R\$ 156,00					R\$ 9.360,00
VI - Demais Categoria	Motocicleta	60		R\$ 28,00					R\$ 1.680,00
VALOR ANUAL									R\$1.046.528,00

Leia-se:

CAMILA NAVEGAÇÕES E TRANSPORTE EIRELI - PMC								
Classe	Descrição	Sem	Valor	Com	Valor	Carga	Valor	Valor total
		Carga	Unitário	Carga	Unitário	Perigosa	Unitário	
		Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	R\$
		Ano		Ano		Ano		
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	34	R\$ 453,00	34	R\$ 589,00	34	R\$ 657,00	R\$ 57.766,00
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	34	R\$ 487,00	34	R\$ 631,00	34	R\$ 705,00	R\$ 61.982,00
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	34	R\$ 633,00	34	R\$ 823,00	34	R\$ 918,00	R\$ 80.716,00
	Caminhão truck longo	34	R\$ 359,00	34	R\$ 467,00	34	R\$ 522,00	R\$ 45.832,00

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

	Caminhão truck	34	R\$ 304,00	34	R\$ 396,00	34	R\$ 441,00	R\$ 38.794,00
	Caminhão toco	34	R\$ 197,00	34	R\$ 257,00	34	R\$ 286,00	R\$ 25.160,00
	Caminhão ¾	34	R\$ 152,00	34	R\$ 198,00	34	R\$ 221,00	R\$ 19.414,00
	Trator D-4	40	R\$ 1.231,00					R\$ 49.240,00
	Trator D-5 e D-6	40	R\$ 1.363,00					R\$ 54.520,00
	Trator D-7 e D-8	40	R\$ 1.647,00					R\$ 65.880,00
	Trator D-9 e D-10	40	R\$ 1.647,00					R\$ 65.880,00
	Moto niveladora	40	R\$ 1.647,00					R\$ 65.880,00
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	40	R\$ 1.235,00					R\$ 49.400,00
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	40	R\$ 1.482,00					R\$ 59.280,00
	Pé de carneiro r	40	R\$ 576,00					R\$ 23.040,00
	Mini rolo e rolo compactador	40	R\$ 576,00					R\$ 23.040,00
	Escavadeira / Retroescavadeira	40	R\$ 1.111,00					R\$ 44.440,00
III – Automóveis	Automóvel grande	360	R\$ 107,00					R\$ 38.520,00
	Automóvel médio	480	R\$ 93,00					R\$ 44.640,00
	Automóvel pequeno (veículo tipo VT)	480	R\$ 79,00					R\$ 37.920,00
IV – Utilitários	Utilitário grande	240	R\$ 137,00					R\$ 32.880,00
	Utilitário Médio	240	R\$ 112,00					R\$ 26.880,00
	Utilitário pequeno	240	R\$ 90,00					R\$ 21.600,00
V – Transporte Coletivo	Ônibus	60	R\$ 281,00					R\$ 16.860,00
	Micro-ônibus	60	R\$ 156,00					R\$ 9.360,00
VI – Demais Categoria	Motocicleta	60	R\$ 28,00					R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL								R\$ 1.060.604,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o **art. 61**, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá-Pa, 09 de junho de 2025.

JADER NABIÇA ALHO
PREFEITO INTERINO DE CAMETÁ